



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/2015, de 07 de dezembro 2015.

Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Regularidade das Contas do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **MANTIDA** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio n.º 148/15 – Segunda Câmara, que recomendou pela **REGULARIDADE**, das Contas do Poder Executivo do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao exercício Financeiro de 2013.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Medianeira e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu,
07 de dezembro de 2015.


Diogo Rodrigo Achtenberg
Presidente

PUBLICADO

Jornal: www.serranopolis.pr.gov.br
Data: 07/12/2015
Edição: 759
Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2015

EDIÇÃO Nº: 0759 – ANO: IV

45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/2015, de 07 de dezembro 2015.

Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Regularidade das Contas do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **MANTIDA** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio n.º 148/15 – Segunda Câmara, que recomendou pela **REGULARIDADE**, das Contas do Poder Executivo do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao exercício Financeiro de 2013.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Medianeira e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu,
07 de dezembro de 2015.


Diogo Rodrigo Achtenberg
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

123 L07

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis.

CNPJ-01.620.534/0001/83

pelo Vereador Primeiro Secretário Nilson Mário Konig. Dando início a Sessão o senhor presidente apresentou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Projetos de Lei do Executivo n.s 1370/2015** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **1371/2015** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **1372/2015** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no ano de 2015, e dá outras providências; **1373/2015** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **1374/2015** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foram lidos, colocados em segunda discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2015** - Dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências, foi retirado pelo seu autor Nada mais a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Silberto moroso
Loacir José Dembowski *Clarita Filipini Jorge Oscar*
Falkembach *Diogo R. Achtenberg* *Luiz Ricardo*
Marcio Mattunzi *Luiz Ricardo* *Luiz Ricardo*

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Trigésima Quarta Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Quinta Legislatura, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e quinze, às oito horas e quinze minutos, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Diogo Rodrigo Achtenberg e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Nilson Mário Konig. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando início aos Trabalhos o senhor Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou exclusivamente do **Projeto de Decreto Legislativo n. 06/2015** - Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Regularidade das Contas do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do Dia estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre os Vereadores Loacir José Dembowski, Jorge Oscar Falkembach, Nilson Mário Konig e Diogo Rodrigo Achtenberg, inscritos com o Tema Assuntos Gerais. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão conforme Edital de Convocação 18/2015.

Loacir José Dembowski *Clarita Filipini* *Jorge Oscar*
Marcio Mattunzi *Luiz Ricardo*